

ATA DA 50ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 21 de outubro de 2009

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

1 **Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e nove, às**
2 **nove horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos**
3 **Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, na sede da**
4 **Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, reuniram-se para a 50ª**
5 **Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa**
6 **dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a Presidência do Dr. Fábio**
7 **Carvalho Alvarenga Peixoto, Vice-Presidente do Conselho Gestor**
8 **do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, representante da PGE,**
9 **as conselheiras e conselheiros adiante indicados: Dr. Márcio dos**
10 **Santos Alencar Freitas, representando a Secretaria da Cultura do**
11 **Estado do Ceará - SECULT; Dra. Rimena Alves Praciano,**
12 **representado a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará- SESA; Dr.**
13 **Edson Alves da Silva, representando a Secretaria do Turismo do**
14 **Estado do Ceará - SETUR; Dr. José Francisco de Oliveira Filho,**
15 **representando a 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e**
16 **Planejamento Urbano - PJMA; Dr. João Gualberto Feitosa Soares,**
17 **representando o Programa Estadual de Proteção e Defesa do**
18 **Consumidor - DECON; Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira,**
19 **Coordenadora do Centro de Apoio da Proteção à Ecologia, Meio**
20 **Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico e Cultural - CAOMACE;**
21 **Deputado Sérgio de Araújo Lima Aguiar, representando a**
22 **Assembléia Legislativa do Estado do Ceará - AL. **Justificou****
23 **Ausência: a representante da Procuradoria Geral de Justiça -**
24 **Edson Alves da Silva, a representante da Secretaria da Ciência,**
25 **Tecnologia e Educação Superior - SECITECE; a representante do**
26 **Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM; a**
27 **representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará -**
28 **SEFAZ. Sem Representação: as 03 (três) ONG/s. Dr. Fábio Carvalho**
29 **Filho Alvarenga Peixoto, Vice-Presidente do Conselho Gestor do FDID -**
30 **PGE cumprimentou a todos os presentes. Em seguida abriu a sessão**
31 **lendo a Pauta da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual**
32 **Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. Verificada a**
33 **existência de quórum a sessão foi aberta. Ordem do dia -**
34 **Primeiro Ponto: **Sérgio de Araújo Lima Aguiar** Reunião Ordinária do**
35 **CEG/FDID, que foi aprovada por unanimidade por todos os**
36 **Conselheiros presentes. Segundo Ponto: Apresentação do**
37 **demonstrativo financeiro dos valores recolhidos ao FDID,**
38 **referente ao mês de setembro de 2009, no valor total de R\$**
39 **945.319,36 (novecentos e quarenta e cinco mil trezentos e**
40 **dezenove reais e trinta e seis centavos), depósitos de R\$**
41 **59.776,98 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e seis**
42 **reais e noventa e oito centavos), e rendimentos de R\$ 5.902,83**
43 **(cinco mil novecentos e dois reais e oitenta e três centavos)**
44 **que foi aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros.**
45 **Terceiro Ponto: Deliberação sobre a solicitação da Procuradoria**

46 Geral do Estado referente ao Convênio nº 01/08- FDID/CEG e PGE.
47 Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto **falou do Parecer exarado**
48 **pelo Dr. Luis Laércio Fernandes Melo, sobre a solicitação da**
49 **Procuradoria Geral do Estado, onde essa postula a alteração do**
50 **plano de trabalho original do Convênio de Descentralização**
51 **Orçamentária nº 01/2008. Leu o parecer na íntegra, que ao final**
52 **a assessoria se manifestou pela confecção de aditivo que**
53 **contenha a alteração do plano de trabalho, a fim de que seja**
54 **submetido à deliberação do Conselho Estadual Gestor do FDID. Leu**
55 **também a minuta do 5º Aditivo ao Termo do Convênio acima citado**
56 **que estabelece, após o preâmbulo em sua Cláusula Primeira - Do**
57 **Objeto - Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do**
58 **Plano de Trabalho com a permuta de equipamento, parte integrante**
59 **do presente termo, independente da sua transcrição. Cláusula**
60 **Segunda - Da Ratificação - As demais cláusulas e condições do**
61 **Convênio Original permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas**
62 **partes. Colocou em votação a solicitação da Procuradoria Geral**
63 **do Estado referente ao Convênio nº 01/2008. Dr. Márcio dos**
64 **Santos Alencar Freitas indagou ao Dr. Rímene Alves Pracião**
65 **estavam na média de preços foram readequados, porque estava com**
66 **erro no somatório. Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto**
67 **respondeu que a Procuradoria Geral do Estado já havia enviado**
68 **ofício corrigindo os valores, cuja soma total é de R\$**
69 **48.286,74 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e**
70 **setenta e quatro centavos), bem próximo de R\$ 48.300,00 (quarenta**
71 **e oito mil trezentos reais), valor a ser financiado pelo FDID. A**
72 **solicitação da PGE juntamente com o aditivo ao Convênio de**
73 **Descentralização Orçamentária nº 01/2008 foi aprovado por**
74 **unanimidade pelos Conselheiros. Dr. Fábio Carvalho Alvarenga**
75 **Peixoto passou em seguida para o Quarto Ponto da Pauta -**
76 **Apresentação do Sistema a ser utilizado para o recolhimento dos**
77 **recursos do FDID. Disse que o sistema seria apresentado pela**
78 **equipe da Diretoria de Organização e Informática da PGJ. Dr.**
79 **Wladimir Maia Furtado, Diretor de Organização e Informática**
80 **cumprimentou a todos e falou que o sistema do FDID foi concebido**
81 **para resolver o problema da operacionalização dos pagamentos.**
82 **Que o mesmo se encontrava na versão inicial, e apresentou os**
83 **outros membros da equipe que trabalhou na construção do sistema:**
84 **Sandra Gomes Soares, Gessé Pontes Pinto, Kildary Cordeiro de**
85 **Oliveira e José Vagner Pinto Dieb. Falou que o objetivo da**
86 **equipe era fazer uma exposição das três perspectivas principais**
87 **do sistema. A Primeira Perspectiva seria destinada ao usuário da**
88 **internet. Explicou que o infrator ao ser exigido dele um**
89 **pagamento, este entrará no site do Ministério Público e se**
90 **identificará na parte do login informando os seus dados para a**

91 geração do boleto de pagamento. Uma vez este ter sido gerado,
92 espera-se que o infrator efetue o pagamento, que será enviado
93 pelo banco a esta Procuradoria para a conciliação no sistema e o
94 batimento de quais procedimentos foram efetivamente pagos. Disse
95 que nesta perspectiva existem vários detalhes nos campos
96 relacionados ao infrator que deverão ser preenchidos para que
97 ele possa fazer o pagamento: classificação, órgão, banco,
98 parcelas etc. A Segunda Perspectiva destinada a Secretaria
99 Executiva (equipe) - cujo acesso se dará pela intranet, e esta
100 terá mais opções para manuseio do sistema do que a pessoa que
101 tem acesso pela internet. A Secretaria poderá manter o cadastro
102 de pessoa, agência, contas do FDID, órgão, ficha, como também
103 poderá gerar boleto, se precisar. Explicou que a parte da ficha
104 é a mais importante, pois é onde efetivamente será realizado o
105 cadastro para fazer o pagamento. Falou que esta parte deverá ser
106 a mais utilizada do sistema, pois contém as informações
107 pertinentes às fichas e tudo isso vai ficar armazenado na
108 Procuradoria Geral de Justiça. Foi visualizada por todos uma
109 ficha para saber o que lá deveria constar a saber: os dados do
110 infrator, os dados do processo, órgão aplicador, fonte de
111 recursos etc, informou que será neste módulo que vai ser
112 permitida essa classificação, tanto para saber qual o órgão mais
113 atuante no sentido de aplicar multas, como também quanto à
114 classificação das infrações. Falou que essas informações
115 permitem ao Conselho Gestor estabelecer políticas públicas para
116 fazer com que os infratores não mais atuem dessa forma, e que na
117 realidade se supõe que não se está querendo enriquecer e nem
118 remunerar bastante o Fundo, mais sim querendo que a sociedade
119 crie uma consciência para evitar crimes ambientais, por exemplo.
120 Falou de outra sessão importante do sistema que é a parte de
121 consultas, que se imagina que vai ser a mais utilizada pelos
122 membros do Conselho e pela Secretaria. Explicou que é através da
123 parte de recebimentos por unidade que será possível recuperar
124 todas as informações dos pagamentos realizados. O sistema está
125 em ambiente de teste, não estando ainda em produção. Só após a
126 sua aprovação é que será anunciada a sua implantação de fato,
127 pois o sistema está operacionalmente pronto para entrar em
128 produção, e é através dele que pode ser visto a fonte de
129 recursos, parcelas, valores, data do vencimento, se houve
130 pagamento ou não. Através deste se tem o controle dos
131 recebimentos, como também será possível fazer a exportação
132 desses dados para, eventualmente, gerar produção de gráficos ou
133 transportar dados para outros sistemas. Quanto aos recebimentos
134 do mês, disse ser interessante para se ter o apurado do que foi
135 consolidado neste, e que é possível também por aí selecionar o

136 tipo de processo, se judicial ou extrajudicial e o consolidado
137 dos pagamentos. Dr. João Gualberto Feitosa Soares falou que
138 quase todos os processos são extrajudiciais, pois os judiciais
139 são mínimos. Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira disse que por
140 enquanto o FDID só tem processos extrajudiciais. Dr. Wladimir
141 Maia Furtado falou que ainda no módulo de consultas, a opção do
142 total de recursos pode ser filtrada pelo tipo de processo, pela
143 fonte de recurso, e ainda tem o consolidado, que imagina ser
144 interessante para fazer a gestão dos valores do Fundo. Falou
145 sobre os pagamentos em atraso, que através da consulta será
146 possível fazer o acompanhamento dos boletos que foram gerados e
147 que ainda não foram pagos. Disse que em síntese o sistema nesta
148 1ª versão está preparado para três perspectivas de uso: a 1ª
149 pela Secretária - onde será feito todo o cadastramento,
150 ou seja, preparação do sistema, cadastramento das fichas e
151 geração dos boletos; a 2ª Perspectiva pelo Infrator - pela
152 internet através do site do Ministério Público - FDID, onde terá
153 a opção de gerar o boleto com base na identificação do CPF, por
154 exemplo; e a 3ª Perspectiva - a utilização por parte dos
155 Conselheiros, através do site do Ministério Público. Falou ainda
156 que uma vez que o sistema seja aprovado, será iniciada a fase de
157 cadastramento dos usuários do Conselho para experimentação.
158 Informou que todo este trabalho teve a monitoria da Dna. Sheila
159 Cavalcante Pitombeira que os orientou, instruiu de como deveria
160 ser classificada as contas, de como deverá funcionar, como
161 também da Ivonete Batista Albuquerque que é a Secretária do
162 Fundo. Parabenizou a equipe na pessoa da Sandra Gomes Soares,
163 que fez o trabalho apresentado em tempo exíguo. Colocou a
164 Diretoria de Organização e Informática à disposição para
165 críticas e sugestões, como também para melhorar o sistema com o
166 objetivo de melhor atender aos objetivos do FDID. Dr. João
167 Gualberto Feitosa Soares fez algumas indagações ao Dr. Wladimir:
168 A Secretaria do DECON, quando já transitado e julgado o
169 processo, ela deverá alimentar o sistema apenas com o número do
170 processo e o valor da multa aplicada? Quando o pagamento da
171 multa não é realizada no prazo, se a única atualização era a
172 mudança de UFIR? Se já havia sido cogitada alguma atualização
173 monetária? Comentou que muitas vezes o infrator recebe a multa e
174 não paga na data acordada, e quando o processo é encaminhado à
175 PGE ele realiza o pagamento. Disse ter perguntado porque no caso
176 do IPVA, Receita Federal e outros tributos, se você não paga no
177 prazo, estas são atualizadas pela UFIR. Dra. Sandra Gomes Soares
178 respondeu que o pagamento do boleto em atraso já está preparado,
179 pois tem um campo para juros e multas. Dr. João Gualberto
180 Feitosa Soares perguntou se não seria estipulado o valor da

181 multa. Dra. Sandra Gomes Soares falou que esta deve ser
182 determinada pelo Conselho. Dr. João Gualberto Feitosa Soares
183 sugeriu que a atualização da multa deveria ser não em moeda, e
184 sim pela UFIR, pois esta muda todo ano. Dra. Sheila Cavalcante
185 Pitombeira disse que o programa apresentado tinha como objetivo
186 auxiliar o Conselho no acompanhamento da receita do FDID com a
187 identificação da procedência, pois cada projeto quando o
188 programa estiver efetivamente implantado, deverá ser priorizado
189 em razão da receita constante em cada área, como por exemplo: a
190 receita na conta do consumidor irá financiar projetos voltados
191 para o consumidor, e assim sucessivamente. Que a questão
192 operacional abordada pelo Dr. João Gualberto diz respeito a um
193 procedimento anterior a este. Falou que só vai se refletir no
194 programa na questão do cadastro da ficha, porque ela irá dizer
195 qual é o valor, e no cadastramento aquele valor diz qual a
196 sanção financeira pelo eventual atraso. E que no exemplo que
197 está sendo colocado que é uma cobrança do DECON, cujo processo
198 foi encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado e que foi
199 lançada na Dívida Ativa, está na parte que ainda não foi
200 concluída entre o Ministério Público Estadual e o Estado através
201 da Procuradoria Geral do Estado de como será operacionalizado
202 esses aspectos. Quando o processo for inscrita na dívida ativa e
203 efetivamente executada, a decisão judicial irá dizer que
204 encargos onerarão o valor principal, constando na ficha esses
205 encargos. Disse que o que o Dr. Gualberto estava falando entrará
206 no sistema, já ficando essa informação a partir do cadastramento
207 da ficha, e que esse momento anterior é que precisa ser definido
208 e acertado as arestas com a PGE, no caso específico das multas
209 do DECON. Dr. João Gualberto Soares deu como exemplo uma
210 firma que é condenada a pagar um valor no mês de dezembro, e que
211 em janeiro ela recebe a primeira notificação e não faz o
212 pagamento da multa, depois recebe uma reiteração informando que
213 não foi encontrado ainda o pagamento, sendo esta paga somente no
214 final do ano no mês de dezembro. Disse achar que ela deveria
215 pagar o principal acrescido de multas e juros. Dra. Sheila
216 Cavalcante Pitombeira falou que se na lei do DECON que
217 estabelece a aplicação dessa sanção, ela não trouxe a previsão
218 de acréscimos para onerar, e havendo essa necessidade, seria o
219 caso de propor uma alteração na legislação nesse sentido. Disse
220 que nos Termos de Ajustamento de Conduta e Ações Civis Públicas,
221 algumas autoridades colocam: "não pagando na data prevista ou
222 descumprindo, será cobrada multa diária". E que no caso
223 específico do DECON, além dessa compreensão ou estratégica de
224 como será operacionalizada, também seria importante acrescentar
225 a verificação de alguma sanção financeira para eventuais atrasos

226 além da atualização pela UFIR. Dr. José Francisco de Oliveira
227 Filho falou que no caso do DECON quando é promovida a decisão e
228 aplicada a UFIR, mesmo não estando previsto nenhum encargo
229 moratório, mas legalmente pelo Código Civil, o valor poderá ser
230 atualizado além da utilização da UFIR, independente de uma nova
231 legislação. Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira pediu a palavra
232 para parabenizar a equipe da Diretoria de Organização e
233 Informática da PGJ pela criação do sistema de arrecadação dos
234 recursos do FDID, e que achava muito importante reconhecer o
235 trabalho de todos os profissionais e servidores. Disse ainda,
236 ter lido, mas não sabia se era verdade, que um dos grandes
237 atrasos na tecnologia da informática no Brasil foi a de termos
238 parado, no período da ditadura militar, de pensar os projetos,
239 os sistemas, e por isso pensa que o desenvolvimento de um
240 sistema por uma ^{Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto} ~~Secretaria~~ ^{Vicé-Presidente do CEG/FDID} ou por um Órgão do Estado é um avanço
241 nesse sentido, e até uma contribuição científica, com defeitos,
242 com alguma coisa que lógico iria possivelmente ser descoberto,
243 pois quando o sistema foi a ela mostrado, ela tinha achado
244 ~~Márcio dos Santos Alencar Freitas~~ ^{Rimena Alves Fraciano} perfeito mas ~~como~~ realmente não existem coisas perfeitas, mesmo
245 ^{Conselheiro - SECOLI} assim considera um ponto de partida para uma melhora e até uma
246 contribuição para outros sistemas, para outras Secretarias que
247 queiram a partir dali verificar e tomar como um ponto de base de
248 tecnologia. ^{Edson Alves da Silva} Propôs ao Conselho votos de parabéns para a equipe,
249 ^{Conselheiro - SETOR} porque todos sabiam que na estrutura do serviço do Estado do
250 Ceará, todo mundo praticamente usa um jargão popular que tem em
251 um programa de televisão "Se vira nos trinta". Todos têm que
252 usar o seu tempo, mas otimizando-o bastante. Dr. Fábio Carvalho
253 ^{Alvarenga Peixoto} agradeceu a ^{João Gualberto Feitosa Soares} ~~apresentação~~ ^{Dr. José Francisco de Oliveira} da equipe de
254 ^{Filho} Organização e Informática. Dr. João Gualberto Feitosa Soares
255 ^{Conselheiro - DECON} perguntou quando seria implantado o sistema. ^{Dr. Fábio} ~~Dr. Sheila~~
256 ^{Cavalcante Pitombeira} respondeu que estava na pendência da
257 aprovação. Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto perguntou qual a
258 previsão para início. Dr. Wladimir Maia Furtado informou que
259 seria publicado ^{Sérgio de Araújo Lima Aguiar} oficialmente e após seria iniciado o
260 cadastramento dos interessados no site. Dra. Sandra Gomes Soares
261 falou que se o Conselho Gestor permitisse, poderia ser realizada
262 uma publicação para treinamento, e logo após esse período seria
263 iniciado efetivamente o sistema e providenciado a assinatura do
264 convênio. Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto perguntou qual
265 era o próximo passo para a implantação do sistema. Dra. Sheila
266 Cavalcante Pitombeira respondeu que era o Conselho aprovar e ser
267 iniciado os procedimentos já expostos. Dr. Fábio Carvalho
268 Alvarenga Peixoto colocou para deliberação do Conselho o sistema
269 de arrecadação dos valores arrecadados pelo FDID, que foi
270 aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros, dizendo que

271 o próximo passo seria a celebração do contrato com a instituição
272 bancária, e que esperava que fosse implementado o mais rápido
273 possível. Dr. Fábio Alvarenga Peixoto passou para o Quinto
274 Ponto: Assuntos Gerais. Registrou o envio do Ofício CEG/FDID nº
275 254/2009 a Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto,
276 Procuradora-Geral de Justiça, parabenizando-a pela honrosa
277 homenagem recebida através da medalha Juscelino Kubitschek, uma
278 das mais elevadas e relevantes comendas concedidas pelo Estado
279 de Minas Gerais, pelos seus relevantes serviços prestados à
280 atuação jurisdicional, moção proposta pela Dra. Sheila
281 Cavalcante Pitombeira. Informou também o recebimento do Ofício
282 nº 035/09 da Associação Caatinga solicitando a revisão de não-
283 aprovação do projeto apresentado por essa instituição e
284 esclarecimento sobre o processo de análise e seleção de
285 projetos. O ofício foi levado ao conhecimento da Presidente do
286 Conselho e da Relatora do projeto Dra. Sheila Cavalcante
287 Pitombeira, que foi respondido através do Ofício nº 272/09 da
288 Presidente do Conselho, esclarecendo os questionamentos
289 levantados pela proponente, e ratificando a não-aprovação do
290 projeto pelo Conselho pelas razões apresentadas pela Conselheira
291 Relatora em seu Parecer. Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira falou
292 que não foi bem um pedido de reconsideração, mas sim de lamento,
293 pois foi questionado porque o projeto deles não havia sido
294 aprovado, mas que foi feita a análise e eles apresentaram
295 valores, despesas sem a comprovação destas, que também outras
296 questões de origem formal que não foram devidamente atendidas.
297 Disse que o ofício da Dra. Maria do Perpétuo Socorro França
298 Pinto foi exatamente esclarecendo esses pontos e que já havia
299 sido encaminhado à instituição com cópia do voto da relatoria,
300 que havia ficado sobre a sua responsabilidade na distribuição, e
301 da ata para eles entenderem como havia se passado toda a
302 tramitação. Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto fez a leitura
303 do final do ofício: "Face ao acima exposto, declaramos que a
304 deliberação do Conselho, na aprovação ou desaprovação dos
305 projetos é soberana, foi tomada com base nos elementos colocados
306 à disposição das instituições interessadas em receber apoio do
307 FDID, não cabendo, portanto, adotar qualquer posição revisora
308 sobre as mesmas". Facultou a palavra aos Conselheiros. Dr. João
309 Gualberto Feitosa Soares perguntou ao Dr. Fábio se ele tinha
310 conhecimento do andamento do projeto de lei sobre a cobrança de
311 multas do DECON, criação de uma Procuradoria. Dr. Fábio Carvalho
312 Alvarenga Peixoto respondeu que esse assunto já havia sido falado em uma
313 reunião anterior, e que ele havia levado imediatamente ao Dr. Fernando a
314 preocupação deste Conselho, e o mesmo ficou de analisar com cuidado e
315 discutir o assunto com a Dra. Socorro França. Disse que o Procurador-Geral do

ATA DA 50ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 21 de outubro de 2009

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

316 **Estado estava ciente dessa preocupação do Conselho com a execução das**
317 **multas, informando que não dependia só dele, mas também do Governador**
318 **porque a lei complementar tem que ser alterada, mas que a questão está sendo**
319 **analisada, e que ele não sabe em que ponto está porque nem todas as decisões**
320 **políticas chegavam a eles Pr**
321 **ocuradores. Indagou se mais algum Conselheiro gostaria de fazer**
322 **uso da palavra. Como não houve manifestação, encerrou a sessão**
323 **agradecendo a todos os Conselheiros presentes**

Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto
Vice-Presidente do CEG/FDID

Márcio dos Santos Alencar Freitas
Conselheiro - SECULT

Rimena Alves Praciano
Conselheira - SESA

Edson Alves da Silva
Conselheiro - SETUR

Sheila Cavalcante Pitombeira
Conselheira - CAOMACE

João Gualberto Feitosa Soares
Filho
Conselheiro - DECON

José Francisco de Oliveira
Conselheiro - PJMA

Sérgio de Araújo Lima Aguiar
Conselheiro - AL